



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
GABINETE DO VEREADOR
GEORGE COUTINHO JARDIM

INDICAÇÃO Nº / 2024

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração Pública, a realização de obra de urbanização em toda a extensão do canteiro que está sendo criado na Linha Vermelha devido às obras de macrodrenagem, que inclua paisagismo, ciclovias, calçadas acessíveis, bancos e mesas para jogos, aparelhos de musculação e sistema de iluminação.

Justificativa: A realização deste projeto de urbanização traria grande utilidade para a Linha Vermelha, para os moradores do seu entorno e para quem circula pelo local. Traria mais segurança aos ciclistas que utilizam aquela via e também irá gerar uma grande contribuição para o paisagismo de nossa cidade.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2024.

GEORGE JARDIM
Vereador-autor